



BOLETIM N. 35/2015

TERÇA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE OUTUBRO DE 2015



“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 97/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “JORGE PENARIOL” À RUA DEZ (10) DO JARDIM DO ÉDEN.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR EDIVAL ROBERTO FARIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR OCIMAR FRANCISCO FRANCATTO.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 793/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a retirada das árvores que estão caídas, devido às últimas chuvas, no Green Village, principalmente na Rua Alzira Delega.
2. **N. 794/2015** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica a remoção dos galhos (árvores derrubadas pelas últimas chuvas) na Rua Ricardo Mendes, em frente ao n. 45, na Vila Letônia.
3. **N. 795/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a operação tapa buraco na Rua Higino Bassora, no bairro Residencial Klavin.
4. **N. 796/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Mariano Lima Braga (antiga Rua 15), próximo do nº 249, no Jardim Campos Verdes.
5. **N. 797/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda da árvore e manutenção na canaleta na Rua Joaquim Leite da Cunha, próximo do nº 106, no Jardim Santa Luiza II.
6. **N. 798/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo do nº 31, no Parque Fabrício, devido ao mato alto e a falta de poda da árvore existente no local.



7. **N. 799/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza de uma boca de lobo situada na Rua Dosmari Custodio de Melo, esquina com a Rua Higino Bassora, no Residencial Klavin.
8. **N. 800/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto a CPFL, visando a melhoria da iluminação na rua Júlio Marmile, próximo ao nº 900, no Jardim Eden.
9. **N. 801/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando à manutenção da iluminação (lâmpadas queimadas) na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuma, nos pontos que especifica.
10. **N. 802/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo a necessidade da operação tapa buraco na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Industrial Oscar Berggren.
11. **N. 803/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de galhos depositados na Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua 13 de Maio, no Centro.
12. **N. 804/2015** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando à manutenção da iluminação (lâmpadas queimadas) na Rua Sumaré no Bairro Jardim Eneides.
13. **N. 805/2015** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica a poda da árvore situada na Avenida João Pessoa, altura do número 221.
14. **N. 806/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica a manutenção das ruas do Bairro Parque Pinheiros.
15. **N. 807/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, esquina com Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel.
16. **N. 808/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de poda com certa urgência das árvores, frente da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva, Rua Guilherme Klavim no Jardim Marajoara.
17. **N. 809/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Julio Moreira de Mores em toda sua extensão, no Green Village.
18. **N. 810/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Zanaga entre as Ruas, Júlio Marmile e João Bassora, no Jardim Bela Vista.
19. **N. 811/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre as Ruas, Antonio Zanaga e Francisco de Souza, no Jardim Bela Vista.



20. **N. 812/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre as ruas, Riachuelo e Antonio Zanaga, no Jardim Bela Vista.
21. **N. 813/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça, a recuperação da malha asfáltica da Rua João Bassora, na esquina com a Rua Hermann Janait, no Jardim Éden.
22. **N. 814/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho localizado entre a Avenida Carlos Botelho e a Linha Férrea, ao lado da delegacia.
23. **N. 815/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Julio Marmile na esquina com a Rua Hermann Janait, no Jardim Eden.
24. **N. 816/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a retirada dos galhos na Rua Júlio Moreira de Moraes.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 226/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Madalena Alves Luiz.
2. **N. 227/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Rosa dos Santos.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
13 DE OUTUBRO DE 2015



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima quarta sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 16 (dezesesseis) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida Rosa Trento proceda a leitura de um trecho da Bíblia (*faixa 01*). Em seguida, o presidente procede a entrega do Título de Cidadão Novaodessense ao senhor Clodoaldo Pelissioni, nos termos do Decreto Legislativo n. 240, de 18 de março de 2014 (*faixa 02*). **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 774/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Dante Gazzetta próximo do n. 799, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 775/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Sigismundo Anderman esquina com a Avenida Dr. Ernesto Sprógis, no Jardim do Éden. **INDICAÇÃO N. 777/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na galeria pluvial da Rua Octávio Guedes, no cruzamento com a Rua Edmundo Zorzetto, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 778/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de tampar o buraco situado na Rua Otávio Guedes, cruzamento com a Rua Olívio Bellinate, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 779/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua das Perobas, próximo do nº 25, no Jardim das Palmeiras. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 776/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Consuelo Cobo Lanzoni, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 780/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombadas e realização de melhorias no trânsito na avenida que especifica. **INDICAÇÃO N. 781/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Maria Rapozeira Azenha, no trecho entre as ruas, João Barbosa e Henrique Felix, no jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 782/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura de lombadas localizadas na Avenida São Gonçalo, no trecho compreendido entre a Av. Rodolfo Kivitz e a Rua Caviúna, no jardim Alvorada, pelas razões que especifica. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 783/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) da Rua Ernesto Araium, em frente ao número 68, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 784/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) da Rua Joaquim Lourenço da Silva, em frente ao número 163 e na sua extensão, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 785/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em toda a extensão da calçada da EMEF Profª Alzira Ferreira Delega, situada na Rua Frederico Bassora, nº 101, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 786/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) da Rua Goiânia, frente ao ponto de ônibus/nº 233, no Jardim São Jorge. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 787/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e reparo em bueiros existentes na Avenida Brasil. **INDICAÇÃO N. 788/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de calçada localizada na Rua Roberto Sprogis, ao lado da Creche Bem Te Vi. **INDICAÇÃO N. 789/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de calçada localizada na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 790/2015** que indica a necessidade de reparo em "canaleta de escoamento de água" localizada na Rua Maceió, na esquina com a Rua Brasília, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 791/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de corrimão na rampa de acesso destinada ao uso de pessoas deficientes e com mobilidade reduzida, localizada na Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida, que liga o bairro ao centro na cidade. **INDICAÇÃO N. 792/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Gilberto Lovatti,



no Jardim Europa, em toda sua extensão. **MOÇÕES DE PESAR:** *Do vereador JOSÉ PEREIRA,* **MOÇÃO N. 221/2015** voto de pesar pelo falecimento da senhora Tereza dos Santos Penchis. **MOÇÃO N. 222/2015** voto de pesar pelo falecimento da senhora Sandra Regina Formaggio. **REQUERIMENTO N. 723/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES que requer licença ao Plenário, com base no Art. 19, Inciso I, da LOM, para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do município (*faixa 03*). **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 04*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 215/2015 – REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** de autoria dos vereadores AVELINO XAVIER ALVES, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, para apuração de eventual fábrica de atestados médicos no município. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição. A sessão é suspensa por três minutos. Reaberta a sessão, o presidente coloca o segundo pedido de vista em votação, sendo aprovado pelo Plenário (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 500/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 567/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Executivo as medidas que serão adotadas com relação ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2008. É colocado em discussão, a vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 668/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilizar diariamente e alternadamente entre as academias da melhor idade um professor de educação física. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 669/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo sobre a adoção das medidas que especifica em relação à área de lazer do Jardim São Francisco (fechamento com alambrado do campo de areia, substituição das redes dos gols, adequação na quadra para a prática de vôlei de areia e iluminação). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 709/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de apresentar projeto de lei dispondo sobre o pagamento de honorários advocatícios advindos da sucumbência no âmbito da CODEN. É colocado em discussão, a vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 710/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a construção de uma ciclovia na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini até a Avenida Brasil. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 711/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a revitalização da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini no trecho que compreende a ETE (estação de tratamento de esgoto) até o Instituto de Zootecnia IZ. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 712/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na Rodovia Walter Manzato (proibir a conversão à esquerda na altura do pontilhão do Picerno). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 713/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras relacionadas ao centro cultural/teatro que está sendo construído no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, os



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 714/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a criação de um protocolo para implantação da Cartilha dos Diretos dos pacientes com Câncer na rede pública de saúde. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 715/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de uma praça no começo da Rua Alexandre Bassora, próxima à Academia ao Ar Livre, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 716/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os eventos que serão realizados em novembro do corrente ano, em comemoração ao “Mês da Consciência Negra” – Lei n. 2.912, de 24 de novembro de 2014. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 717/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a alteração para sentido único de direção da Rua Jaime Marmile, no trecho compreendido entre as ruas, Olívio Belinati e Vitório Crispim, no Jardim São Manoel conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 718/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de semáforo entre as ruas Rio Branco e Independência, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 719/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de faixas bicolores (vermelhas e brancas) na Rua São Paulo, esquina com a Rua Vitória, próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 720/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Picerno. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 721/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o término da obra da Rodoviária. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 722/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a notificação do proprietário do caminhão, placa CQB 7814, de Americana, que está parado há quase um ano na Rua Joaquim Leite da Cunha, próximo do nº 106, no Jardim Santa Luiza II. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **MOÇÃO N. 219/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Prefeito Municipal pelas gestões realizadas que culminarão no retorno do Fórum ao prédio situado na Avenida João Pessoa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 24*). **MOÇÃO N. 220/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o jornal “Página Popular” e com a jornalista Isabela Santos, em face da matéria intitulada “População se mobiliza e cria campanha pedindo que vereadores reduzam seus subsídios”. É colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 25*). **MOÇÃO N. 223/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o jovem Aileen Cristiano Martins Souza, pelo evento “Pipa com Deus”, realizado no último dia 27 de setembro. É colocada em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO,



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 26*). **MOÇÃO N. 224/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, repúdio quanto a possível aprovação da instituição da CPMF. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 27*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 28*) e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 29*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA - 01 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON E OUTROS, QUE QUE INCLUI O § 9º NO ARTIGO 232 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 30*). **02 - PROJETO DE LEI N. 81/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DA PIPA COM DEUS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). Na sequência, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 32*), LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO (*faixa 33*) e JOSÉ PEREIRA (*faixa 34*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 de outubro de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 35*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE OUTUBRO DE 2015



REQUERIMENTO N. 548/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o pagamento dos salários dos funcionários do Instituto Ciências da Vida – ICV, em cumprimento à decisão judicial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as informações contidas na matéria jornalística intitulada *“Justiça trabalhista bloqueia bens do ICV e determina que Prefeitura pague salários”*, cópia anexa, veiculada pelo Jornal de Nova Odessa.

Considerando que a sentença da 1ª Vara do Trabalho de Americana intimou, em caráter liminar, a Secretaria de Saúde do Município a depositar em Juízo a quantia de R\$ 1.116.052,91, resultante de crédito retido em nome do ICV, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O valor já foi depositado, conforme determinado na sentença acima mencionada? Enviar cópia do comprovante de depósito.
- b) Por que o Município se recusou a firmar TAC (Termo de Ajuste de Conduta)?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 688/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de leilão para a venda de bens móveis (veículos e sucata) em 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de leilão para a venda de bens móveis (veículos e sucata) em 2015, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi realizado leilão para a venda de bens móveis em 2015?
- b) Na afirmativa, qual o valor arrecadado com a venda?
- c) Qual a destinação conferida ao valor arrecado? Onde o valor foi investido?

Nova Odessa, 22 de setembro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 705/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras na Rua Augusto Peterlevitz (Piscina do Jacó).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 27 de julho de 2015, a diretoria de Comunicação da Prefeitura emitiu nota informando que 40% (quarenta por cento) das obras da Rua Augusto Peterlevitz (antiga Piscina do Jacó) estavam concluídas.

A nota esclarecia que os serviços de escavação foram finalizados e foram iniciadas a colocação de tela de gabião com britas, para evitar que a área voltasse a afundar, bem como a recomposição do barranco formado pela erosão.

A nota informava, ainda, que, após essa fase, seria feita a recomposição da guia e sarjeta e também do muro.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida obra, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Em que estágio as obras se encontram?
- b) Elas foram paralisadas? Na afirmativa, qual o motivo da paralisação?
- c) Na negativa, qual a data prevista para o término das obras?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 706/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas realizadas com locação de infraestrutura para eventos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após a divulgação de notas fiscais emitidas por uma empresa de Itobi, que totalizam R\$ 115.159,20, relativas à locação de infraestrutura para eventos, o vereador subscritor realizou consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e verificou que, além do valor divulgado, a Prefeitura pagou à mesma empresa, no corrente ano, mais de R\$ 200.000,00, nos meses de março, abril, maio e junho.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os eventos onde as infraestruturas, equipamentos e serviços fornecidos pela referida empresa (Dener Jose Toesca ME) foram usados este ano (indicando o local, o dia e o horário e, se possível, instruir a resposta com fotografias desses eventos que evidenciem o material locado).

Nova Odessa, 23 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 707/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas médicas que especifica (Clínica São Lucas).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Após a divulgação de notas fiscais emitidas em março de 2015, pela Clínica São Lucas, relativas aos atendimentos médicos hospitalares prestados a servidor comissionado da Prefeitura de Nova Odessa, falecido em abril do corrente ano, que totalizam R\$ 37.178,10 (trinta e sete mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), o vereador subscritor revisou as informações prestadas pelos profissionais da Saúde de Nova Odessa, durante a audiência pública relativa ao primeiro quadrimestre de 2015, realizada em 28 de maio passado, nesta Câmara Municipal, e não logrou êxito em localizar informações sobre os referidos atendimentos dentro do quadro "Pacientes Atendidos em Outros Locais" (documento anexo).

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os referidos atendimentos, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos pacientes foram encaminhados/internados nos hospitais particulares de Americana (Clínica São Lucas, Unimed e Hospital São Francisco) no primeiro quadrimestre de 2015?
- b) Qual o total da despesa ocorrida com esses hospitais no período em questão?
- c) A internação desse paciente na Clínica São Lucas originou-se de mandado de segurança?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 723/2015

Assunto: Requer licença ao Plenário, com base no Art. 19, Inciso I, da LOM, para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do Art. 19, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, requero licença ao Plenário para que no próximo 5 de outubro 2015, a partir das 13:00, possa tratar de assuntos de interesse do município, juntamente com o Deputado Federal Vanderlei Macris na NET Serviços de Comunicação S/A, com sede na Rua Verbo Divino, 1356, Chácaras Santo Antônio, São Paulo (SP) para participar de reunião em que será discutida a ampliação e melhora no atendimento do serviço prestado à Nova Odessa, bem como a instalação de fibra ótica para atender aos munícipes. O convite para a participação no sobredito evento foi feita na data de hoje (02/10/2015) durante a audiência pública realizada no Plenário desta Câmara Municipal, ocasião em que foi discutido e sugeridas emendas parlamentares ao Orçamento do Estado 2016, razão pela qual esta proposição não foi protocolizada anteriormente.

Itens a serem custeados pela Câmara Municipal:

Alimentação (x);

Transporte (x);

Hospedagem.

Documentos anexados a esta propositura:

Cópia da requisição de uso de veículo oficial (x);

Cópia da requisição de adiantamento para pequenas despesas e pronto pagamento (Resolução n. 155/2009) (x);

Outros: _____

Nova Odessa, 2 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 724/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, sobre a possibilidade de parceria para a construção de uma sede própria para o Detran em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, pessoas com deficiência e entidades do município, que relataram a grande necessidade da construção de uma sede própria para o Detran de Nova Odessa.

A atual sede do referido órgão funciona em um prédio alugado de dimensões reduzidas e vem causando desconforto aos seus usuários, principalmente as pessoas com deficiência, pois no local faltam rampas de acesso, as portas são pequenas (não passam cadeiras de rodas), os equipamentos estão amontoados, há a falta de funcionários e de equipamentos.

Como acontecem em municípios que possuem sede própria do Detran, uma vez construído o prédio, a vizinhança poderá abrigar autoescolas, consultórios médicos e despachantes, fornecendo assim um atendimento mais ágil aos usuários.

Em face do exposto, atendendo a um antigo anseio da população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Sr. Júlio Francisco Semeghini Neto (Avenida Morumbi, 4500, 1º andar, sala 159, São Paulo – CEP 05698-900), postulando informações sobre a possibilidade de parcerias para a construção de uma sede própria para o Detran de Nova Odessa.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO Nº 725/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o cumprimento do art. 166-A da Lei Orgânica do Município, no que tange aos direitos das pessoas idosas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Proposta de Emenda n. 02/2011, foi inserido o artigo 166-A na Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, que dispõe sobre a gratuidade ao Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município, **às pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos** e aos deficientes físicos.

A proposta foi amparada nos seguintes diplomas legais:

a) art. 230 da Constituição Federal, que determina que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”;

b) Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que deu concretude ao dispositivo constitucional supramencionado, “regulando os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos” (art. 1º). Apesar de definir a pessoa idosa como aquela que tem “idade igual ou superior a sessenta anos”, o Estatuto do Idoso definiu, em seu artigo 39, *caput*, que a prerrogativa da “gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos é direito a ser exercido apenas pelos maiores de sessenta e cinco (65) anos”; determinando no § 3º do mesmo artigo 39 que “**no caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre condições para exercício de gratuidade nos meios de transporte (...)**”.

Observe-se que a Lei Nacional que trata dos direitos dos idosos, mesmo produzindo uma contradição e/ou uma incongruência entre a definição etária para o início da prerrogativa de exercício desses direitos e para o exercício específico do direito à gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos, já remetia para os legisladores locais, a responsabilidade de definição quanto à redução da idade, adequando-a ao que estabelece o artigo 1º da Lei 10.741/03.

Com a inserção do art.166-A na Lei Orgânica do Município de Nova Odessa restou definida a perfeita identidade entre o disposto no artigo 1º da Lei 10.741/03 e o exercício do direito à gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos, reduzindo-o para os sessenta (60) anos de idade.

De outra parte, conforme dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2010 a população local atingiu o número de 51.278 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito) habitantes, sendo que, até o ano de 2009, o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos era de 5.230 (cinco mil, duzentos e trinta), o equivalente a 9,8% do total.

Ainda que de forma tímida, o número de idosos em nossa cidade tem crescido anualmente à média de 4,56% ao ano, o que reforça a preocupação com esta faixa da população que a duras penas foram os responsáveis pela edificação das bases sobre as quais nos dias de hoje o município cresce e se expande.

As análises estatísticas do processo de envelhecimento da população brasileira têm apontado para o fato de que estamos assistindo a uma marcha irreversível em direção à longevidade do nosso povo.

Ante ao exposto, considerando-se que a entrada em vigor deste dispositivo na Lei Orgânica contribuiu para o alargamento das conquistas sociais dos idosos no nosso Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Chefe do Executivo e à empresa Rápido Sumaré postulando informações sobre a aplicabilidade do art. 166-A da LOM, no que tange aos direitos dos idosos.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 726/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo alterando a Lei n. 2.785, de 27 de novembro de 2013, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei n. 2.785/2013 foi criado em Nova Odessa o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Na ocasião foram revogadas as disposições da Lei n. 2.288/2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais, atualizando os preceitos nela contidos.

Conforme informações contidas na exposição de motivos que acompanhou o PL 142/2013, a proposta teve por escopo atender a legislação federal no que tange ao disposto pela Portaria nº 2.344, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, de 03 de novembro de 2.010, a qual alterou a nomenclatura deste Conselho.

Na ocasião, a nomenclatura foi alterada de **“Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais”** para **“Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.”**.

Todavia, a alteração não atendeu aos ditames da referida portaria, conforme se deduz da simples leitura do seu art. 2º, *in verbis*:

“Art. 2º Atualiza a nomenclatura do Regimento Interno do CONADE, aprovado pela Resolução nº 35, de 06 de julho de 2005, nas seguintes hipóteses: I - **Onde se lê “Pessoas Portadoras de Deficiência”, leia-se “Pessoas com Deficiência”;** (...) IV - **Onde se lê “Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”, leia-se “Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência”;** V - **Onde se lê “Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”, leia-se “Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência”;**

Verifica-se, com clareza solar, que o termo “pessoas portadoras de deficiência” que foi extirpado através da Portaria nº 2.344, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE **ficou mantido na legislação novaodessense.**

Referida expressão foi abandonada em âmbito internacional, visto que as deficiências não se portam, estão com a pessoa ou na pessoa, o que tem sido motivo para que se use, mais recentemente, a forma **“pessoa com deficiência”**.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo alterando a Lei n. 2.785, de 27 de novembro de 2013, da forma acima mencionada.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 727/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Pregão Presencial n. 67/2015, que tem por objeto o registro de preços para serviços de sonorização, iluminação, filmagem, telões, locação de arquibancadas, palco, gradil, fechamento de área, locação de gerador e trio elétrico para diversos eventos a serem realizados no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encontra-se disponível no *site* da Prefeitura Municipal o aviso de edital de licitação, datada de 18 de setembro de 2015, relativo ao Pregão Presencial n. 67/2015, voltado ao registro de preços para serviços de sonorização, iluminação, filmagem, telões, locação de arquibancadas, palco, gradil, fechamento de área, locação de gerador e trio elétrico para diversos eventos a serem realizados no município de Nova Odessa.

O edital prevê a despesa total estimada em, aproximadamente, **R\$ 12.206.285,60**, que onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Ficha n. 178.

O valor reservado para a referida licitação nos chamou a atenção. Primeiro, por ser este um momento de crise econômica e contenção de gastos pela Administração Municipal. Segundo, porque o orçamento da Cultura para o exercício de 2016 é menor que a metade do valor estimado para a referida licitação (**R\$ 4.107.500,00**, nos termos do projeto de lei n. 96/2015 protocolizado nesta Câmara Municipal no último dia 30 de setembro).

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o referido pregão presencial, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os eventos previstos para serem realizados dentro do referido pregão presencial?
- b) Qual a origem dos recursos financeiros que suportarão a referida despesa (ficha 178)?

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 728/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a despesa orçamentária da função que especifica, do período de janeiro a agosto de 2014 e 2015 (Administração).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em complementação as informações prestadas durante a audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2015, realizada nesta Casa Legislativa no último dia 29 de setembro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que justificam a variação de 23,4% na despesa liquidada relativa à função Administração (2014/R\$ 14.649.254,18 – 2015/R\$ 18.074.996,68), especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os motivos que justificam a variação de aproximadamente R\$ 3 milhões ocorrida no período?
- b) Quais as despesas que foram suportadas pelo referido valor (R\$ 18.074.996,68)? Nova Odessa, 30 de setembro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 729/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as providências legais que serão adotadas em relação a possíveis irregularidades no Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O subscritor recebeu denúncia de moradores do Residencial das Árvores acerca de possíveis irregularidades no referido bairro.

A primeira deles envolve, em tese, a alienação de imóveis no referido bairro. Segundo informações, alguns munícipes que adquiriram imóveis naquela localidade estariam planejando em vender seus imóveis a terceiros.

Outra denúncia recebida diz respeito à suposta locação dos imóveis a terceiros.

Desnecessário mencionar que ambas as práticas acima descritas são expressamente vedadas pelo programa.

Importante ressaltar que o Residencial das Árvores é o maior empreendimento habitacional de Nova Odessa. Com investimento estimado em R\$ 67 milhões, o condomínio é fruto de uma parceria da Administração Municipal com os governos federal – através do programa Minha Casa Minha Vida – e estadual, por meio do Casa Paulista.

Os conjuntos ficam nas proximidades do Jardim Jequitibás e Monte das Oliveiras e contam com completa infraestrutura. No total, são 720 apartamentos, com 53 m² cada, compreendendo dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro. O Residencial conta ainda com estrutura de entretenimento e lazer com salão de festas, playground, campo de futebol e áreas de churrasqueira, convívio e caminhada.

Em face do exposto, considerando-se que após a assinatura da avença os sorteados têm trinta (30) dias para ingressar no imóvel, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) O Prefeito Municipal tem ciência desta irregularidade?
 - b) Como fica a situação das pessoas lesadas pelos adquirentes dos imóveis?
 - c) Há possibilidade de fiscalizar se as pessoas contempladas estão mudando dentro deste prazo?
 - d) Outras informações complementares.
- Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CELSO .G DOS R. APRÍGIO



REQUERIMENTO N. 730/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a gestão com o Sebrae no tocante a instalação de uma unidade de treinamento permanente em nosso município, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em momentos de crise nacional como este que estamos vivendo, estamos acompanhando o surgimento de muitos pequenos negócios, porém sabemos que por falta de informação e preparo adequado, esses pequenos empresários ou profissionais autônomos, iniciam suas atividades na informalidade, comprometendo a arrecadação do município e principalmente a qualidade de produtos e serviços por eles oferecidos.

Conhecidamente, o Sebrae orienta, treina e capacita pessoas para terem negócios de sucesso, o que é bom para todos, para o profissional que irá ter seu ganho, para a sociedade que usufruirá dos produtos e serviços e para o município, que aumentará sua arrecadação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de gestão junto ao Sebrae, para que possa instalar uma unidade permanente em nosso município.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 731/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a destinação que será conferida à área situada na Rua Fioravante Martins, entre o ginásio do Jardim São Manoel e a Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a destinação que será conferida à área situada na Rua Fioravante Martins, entre o ginásio do Jardim São Manoel e a Avenida Ampélio Gazzetta.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 732/2015

Assunto: Solicita informações da empresa Desktop sobre a implantação de cabeamento com fibra ótica no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, os moradores do Jardim São Jorge são parcialmente atendidos pelos serviços prestados pela empresa Telefônica, no que tange à internet, através do Speedy, posto que o sinal é muito fraco na região.

Acreditamos que o serviço seria aprimorado, caso pudesse ser prestado por mais de uma empresa (no caso a Desktop). Outra medida necessária no referido bairro, é a implantação de fibra ótica.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à empresa Desktop, postulando informações sobre o fornecimento de serviço de acesso à internet e a implantação de fibra ótica no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 733/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua 13 de Maio, em frente ao número 411, no Jardim Bela Vista (Loja Pé Direito).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua 13 de Maio, em frente ao número 411, no Jardim Bela Vista.

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores daquela região, especialmente do proprietário do comércio situado no referido endereço, sendo que neste ano a questão já foi tratada junto ao Executivo, através da Indicação n. 421/2015, de autoria do nobre vereador José Pereira.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO N. 734/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o retorno de hidroterapia no Hospital Municipal (neurologia infantil).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 100/2015, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a paralisação das aulas de hidroterapia para crianças com deficiência no Hospital Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que as atividades de hidroterapia foram por ora suspensas, para que se priorizasse o atendimento de pacientes em pós-operatório. A resposta está datada de 16 de março de 2015 (Ofício CAM n. 75/2015).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo, e a permanência da referida suspensão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o retorno das atividades de hidroterapia com crianças em tratamento (neurologia infantil).

Nova Odessa, 7 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 735/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias no trânsito na esquina entre as Rua Sigismundo Andermam e João Bassora, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade da realização de melhorias entre essas vias, pois estão acontecendo diversos acidentes no local.

A população fez uma séria de sugestões, como por exemplo a mudança do sentido de direção em umas das vias, contudo, sugiro que seja realizada avaliação por profissional técnico para verificar se precisa de semáforo, colocação de demarcação física (tartarugas) ou alguma outro tipo de ação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias neste cruzamento.

Nova Odessa, 07 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 736/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de coberturas nos pontos de ônibus ao longo da Rua Vitório Crispim, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção da instalação das referidas coberturas nos pontos de ônibus desta via.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção das referidas coberturas.

Nova Odessa, 07 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 737/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública na Av: João Pessoa após o Hospital, nos pontos que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da iluminação pública no canteiro central da Avenida João Pessoa após o Hospital Municipal no Bosque dos Cedros até o Fórum.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO

REQUERIMENTO N. 738/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação às rampas construídas na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Eddy de Freitas Crisciuma.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que as rampas de acesso construídas na Avenida Ampélio Gazzetta, cruzamento com a Avenida Eddy de Freitas Crisciuma em ambas as rampas, existem postes que dificulta o acesso de cadeirantes ao local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação às referidas rampas de ambos os lados.

Nova Odessa, 07 de outubro de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO

FOTOS TIRADAS NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2015





REQUERIMENTO N. 739/2015

Assunto: Solicita informações da empresa NET sobre a disponibilização de serviços para os bairros que especifica e a implantação de fibra ótica em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, a NET atende 55% do município de Nova Odessa. Nesse sentido, a presente proposição tem por finalidade questionar a empresa sobre a possibilidade de implantação do cabeamento necessário ao fornecimento dos serviços aos seguintes bairros:

- Vila Letônia;
- Green Village;
- Residencial Francisco Lopes Iglesias;
- Jardim São Manoel;
- Residencial 23 de Maio;
- Residencial Klavin;
- Jardim Campos Verdes;
- Monte das Oliveiras;
- Jardins Santa Rita I e II;
- Residencial das Árvores;
- Jardim Alvorada;
- Jardim Capuava;
- Jardins das Palmeiras I e II;
- Residencial Altos do Klavin;
- Residencial Fibra; e,
- Jardim São Jorge.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à empresa NET, postulando informações sobre a disponibilização de serviços para os bairros acima mencionados e a implantação de fibra ótica em Nova Odessa.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 740/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçada na Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 259/2014, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de calçada na Avenida Brasil.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a obra foi inserida no cronograma de execução para os anos de 2015/2016.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das obras voltadas à implantação de passeio público no local.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 741/2015

Assunto: Convoca os servidores que especifica, para prestar informações sobre as ações de combate à Dengue desenvolvidas no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar os servidores Manuel Messias de Oliveira, diretor de Vigilância e Saúde, Paula Faciulli, encarregada de serviços VI, Leôncio Neves Ferreira, encarregado de Vigilância Ambiental, Erik Ortolano, engenheiro da Diretoria de Obras e Urbanismo, Ricardo Ôngaro, diretor presidente da Coden, e Vanderlei Cocato, chefe de gabinete, para prestar esclarecimentos no próximo dia 9 de novembro, às 18h, nesta Casa de Leis, sobre as ações de combate à Dengue desenvolvidas no município.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 742/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do executivo sobre a exigência de dispositivo de proteção solar nas janelas dos ônibus das empresas detentora da concessão do transporte público.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os raios UV podem causar sérios danos à saúde, como o envelhecimento precoce, o câncer de pele, problemas oculares e até mesmo alterações no sistema imunológico. Eles são responsáveis também pelas queimaduras.

Para nos protegermos dos efeitos nocivos dos raios UV devemos tomar alguns cuidados. Um deles é evitar se expor ao sol entre dez da manhã e três da tarde, horário em que o sol é mais forte. Além disso, ao praticar atividades ao ar livre ou ao passar o dia na praia, devemos nos proteger com chapéus, óculos de sol e aplicar o protetor solar.

O protetor solar atua como uma barreira química que absorve os raios UV, impedindo que eles danifiquem a pele. Protetores que formam uma camada opaca sobre o corpo atuam também como uma barreira física, refletindo a luz solar.

A maioria da população utiliza o ônibus como principal meio de transporte, sendo assim devemos sempre que possível proporcionar condições adequadas para que o usuário tenha mais conforto. Hoje as temperaturas estão mais altas causando um desconforto maior as pessoas e toda sugestão que possa amenizar este problema deve ser implantada.

Em atendimento à solicitação dos moradores e usuários do transporte. **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo solicitando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 06 de outubro 2015

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 743/2015

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a retirada das placas com os nomes das ruas das fachadas residenciais e a sua transferência para as esquinas, para facilitar o acesso à informação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, em reunião com muitos moradores de bairros residenciais, industriais e de chácaras, foi questionado sobre a necessidade de colocação de placas de sinalização nas esquinas das ruas da cidade.

A necessidade é retirar as placas com os nomes das ruas das fachadas residenciais e transferi-las para as esquinas para facilitar o acesso à informação.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a retirada das placas com os nomes das ruas das fachadas residenciais e a sua transferência para as esquinas.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 744/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as consequências para a rede municipal de Saúde oriundas do corte orçamentário feito pelo governo federal no Programa Farmácia Popular do Brasil – “Aqui tem Farmácia Popular”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O governo federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos.

O programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

Todavia, conforme matéria jornalística veiculada no portal G1, o Ministério da Saúde informou que a proposta de orçamento para 2016 prevê um corte de R\$ 578 milhões no programa, que vai ter impacto direto na oferta de remédios com desconto.

Com o corte do recurso, o governo federal deve manter apenas a rede própria da Farmácia Popular, extinguindo o convênio com estabelecimentos particulares.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao assunto:

a) Quantas farmácias em Nova Odessa estão credenciadas no Programa Farmácia Popular?

b) Quantos usuários serão penalizados pelo corte do programa em nosso município?

c) O Município receberá recursos do governo federal para fornecer os medicamentos à população?

Nova Odessa, 08 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 745/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza do Ribeirão Quilombo, do trecho compreendido entre a ponte do Jardim Picerno e a UBS do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 292/2015, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderiam ser adotadas com relação a três problemas antigos existentes no Jardim São Jorge: (a) acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus; (b) construção de guias e passeio público na Rua Guadalajara e (c) limpeza do Ribeirão Quilombo.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que as solicitações seriam incluídas no cronograma de serviços.

Em face do exposto, considerando que Sumaré já fez a limpeza do Ribeirão Quilombo. Considerando, ainda, a necessidade de limpeza do local, especialmente no trecho compreendido entre a ponte do Jardim Picerno e a UBS do Jardim São Jorge, para evitar novos casos de Dengue no bairro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das atividades de limpeza do local, no trecho acima apontado.

Nova Odessa, 8 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 746/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Regularização de Débito – PRD (Lei n. 2.975, de 6 de agosto de 2015).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2015, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 77/2015 que deu origem à Lei n. 2.975, de 6 de agosto de 2015, que institui o Programa de Regularização de Débito (PRD) do Município de Nova Odessa. A instituição do referido programa foi feita a pedido deste vereador como forma de amenizar a situação econômica vivida por nosso município que, como os demais, sofre com a queda nos repasses federais e estaduais.

Em 2013, com o objetivo de aumentar a arrecadação e eliminar ações de execução fiscal em trâmite administrativo ou judiciário, a Administração Municipal logrou êxito criando programa semelhante. No referido programa foram negociados quase 2 mil débitos com valores somados próximos a R\$ 5 milhões. Parte do sucesso foi a natureza inédita de parcelamento em até 60 vezes, com desconto total dos juros e honorários advocatícios. Outra parte deu-se pela percepção do momento econômico e a oportuna prorrogação do prazo para a adesão ao programa.

Na Lei 2.700/13 que instituiu o programa o prazo originalmente previsto para a adesão ao programa era até o dia 30 de outubro do referido ano. No entanto, a Lei n. 2.727/13 prorrogou o prazo de adesão até 31 de dezembro daquele ano, o que possibilitou a aposentados, pensionistas e assalariados a utilização de recursos do 13º salário para aderirem ao programa.

Ocorre que a situação econômica do país se agravou acentuadamente e cresce a cada dia o número de empresas reduzindo seu quadro de funcionários. Diante desse quadro parte de aposentados, pensionistas e assalariados poderão fazer a opção de reduzir suas dívidas em situação tão vantajosa no final deste ano o que poderá ser prejudicado pelo fato da adesão ao PRD se encerrar novamente em 30 de outubro deste ano de 2015. Registre-se ainda que, segundo informações levantadas extra oficialmente pelo vereador subscritor, houve baixa adesão ao programa até a referida data.

Portanto, na opinião deste vereador, é imperativo que o prazo de adesão seja prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano a fim de permitir a adesão ao programa de municípios com potencial de utilização dos recursos do 13º salário para esta finalidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Regularização de Débito – PRD vigente atualmente em nosso município.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2015.

VAGNER BARILON



REQUERIMENTO N. 747/2015

Assunto: Solicitamos informações do Poder Executivo e da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Nova Odessa), acerca de como é feita a gestão do Pátio Municipal e das apreensões de veículos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos últimos dias, o vereador subscritor esteve em contato com alguns munícipes, que questionaram a gestão do Pátio Municipal, relatando que em um passado não tão distante, tiveram dificuldades para obter a liberação de veículos apreendidos, alegando entre vários problemas, a cobrança de taxas elevadas pelos serviços de guincho e estadia.

Relata um desses munícipes que recentemente foi abordado em uma operação policial de rotina e foi surpreendido pelo fato de estar com o documento do carro vencido. O veículo foi apreendido e após regularizar sua situação junto ao DETRAN-SP sentiu-se ultrajado pelo valor de R\$ 327,27 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) cobrado apenas pelo serviço de guincho e estadia de "4 dias" no referido Pátio (em horas, não passaria de 3).

Na avaliação desde vereador o serviço prestado não é de grande complexidade, a área destinada ao depósito dos veículos não é nobre nem tão pouco valorizada para fins imobiliários e o local onde os veículos são armazenados não é dotado de infraestrutura que justifique a amortização de grandes investimentos feitos pelo administrador do local. Resumindo, não se justifica a cobrança de valores tão elevados sob nenhum aspecto econômico.

Diante do exposto, com o objetivo de compreender melhor os acontecimentos descritos, REQUEREMOS aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, postulando os seguintes esclarecimentos:

Questionamentos ao Poder Executivo:

- A) Quem administra o Pátio Municipal?
- B) Houve licitação quando foi contratada a empresa que administra o Pátio Municipal? Na afirmativa enviar cópia (eletrônica ou impressa) do edital, bem como cópia do contrato firmado entre a Administração e o vencedor do certame.
- C) A Gestão da empresa que administra o Pátio Municipal é fiscalizada pela PMNO ou pela CIRETRAN?
- D) Veículos roubados e capturados em Nova Odessa são encaminhados para o Pátio em questão?
- E) Veículos abandonados na cidade (muitas vezes destinando-se apenas a sucata) são guinchados e levados para o Pátio em questão?
- F) Quantas apreensões de veículos a Guarda Municipal realizou em 2015 e encaminhou ao Pátio em questão até o final do terceiro trimestre? Qual o motivo de cada apreensão?
- G) Demais informações consideradas relevantes.

Questionamentos a Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- A) Todos os veículos apreendidos na cidade de Nova Odessa são encaminhados e aceitos pelo Administrador do Pátio em questão?
- B) Quantas apreensões de veículos a Polícia Militar realizou em 2015 e encaminhou ao Pátio em questão até o final do terceiro trimestre? Informar o motivo de tais apreensões.
- C) Demais informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2015.

VAGNER BARILON



REQUERIMENTO N. 748/2015

Assunto: Solicita informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a possibilidade de implantação de grades de proteção próximas as passagens sobre a linha férrea nos moldes das implantadas no Município de Sumaré.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A intensa utilização das passagens recentemente construídas sobre a linha férrea, especialmente as que estão localizadas na região central e no bairro Jardim São Jorge, foram elogiadas pela população, mas ainda são objeto de pedidos de melhoramentos aos vereadores que compõe esta Casa de Leis. Se por um lado as passagens construídas facilitam a locomoção dos usuários, por outro, ainda há um número grande de pedestres que utilizam passagens alternativas (próximas das passagens citadas) e menos seguras.

Uma providência que poderia minimizar as reclamações e dar maior segurança aos pedestres consiste na implantação de grades de proteção, como as instaladas na cidade de Sumaré (vide anexo). As referidas grades direcionam o fluxo de pedestres para os locais com infraestrutura e melhores condições de segurança, impedindo o cruzamento da linha férrea em locais impróprios.

Registre-se que os locais selecionados para a instalação das referidas passagens possuem grande fluxo de pedestres, estão em locais com ampla visibilidade e não apresentam o conjunto de obstáculos característicos do cruzamento de uma linha férrea (pedras soltas, desnível de solo, dormentes e trilhos salientes). Isso posto é fácil concluir que impedir o cruzamento da linha férrea através da instalação das referidas grades irá diminuir a exposição ao risco de acidentes e garantir maior fluidez ao tráfego das composições da ALL.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a empresa América Latina Transportes, postulando informações sobre a viabilidade de implantação das grades de proteção próximas as passagens de Nova Odessa, nos moldes do exemplo mencionado.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2015.

VAGNER BARILON

MODELO DAS GRADES





REQUERIMENTO N. 749/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a concessão de cestas básicas pelo Setor de Promoção Social da Prefeitura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor recebeu a informação de que o Setor de Promoção Social da Prefeitura de Nova Odessa suspendeu, nos meses de agosto e setembro, a entrega de cestas básicas.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Houve a suspensão na entrega de cestas básicas pelo Setor de Promoção Social conforme acima exposto?
 - b) Na afirmativa, quais os motivos que ensejaram essa paralisação?
 - c) Quantas cestas básicas foram entregues de janeiro de 2015 até a presente data (detalhar mês a mês a quantia entregue)?
 - d) Quem é o servidor responsável pela atividade em questão?
- Nova Odessa, 6 de outubro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 750/2015

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre os pontos de ônibus que estão sendo implantados no município (cobertura e assentos).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais relativas aos pontos de ônibus que estão sendo implantados no município (cobertura e assentos).

Requeiro, ainda, as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Quantos pontos foram implantados até a presente data?
- b) Indicar a localização de cada ponto de ônibus já implantado, bem como dos locais que ainda serão contemplados com essa benfeitoria.

Nova Odessa, 6 de outubro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 751/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao imóvel abandonado situado na Rua Carlos Pinto de Camargo, n. 58, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O imóvel que se encontra fechado na Rua Carlos Pinto de Camargo, n. 58, no Jardim Santa Rosa, vem causando muitos transtornos aos vizinhos. Além da sujeira e mato alto existentes no local, o imóvel está sendo utilizado para o consumo de drogas.

Os moradores atribuem ao local o aumento da criminalidade ocorrido na região, pois algumas residências próximas já foram assaltadas. Nesse sentido, eles clamam por medidas em relação ao referido imóvel.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao sobredito imóvel.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 225/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou no sobredito setor merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



MOÇÃO N. 228/2015

Assunto: Congratulações com a Juíza de Direito, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, em razão da edição da Portaria n. 01/2015, que instituiu o Projeto Família Hospedeira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Juíza de Direito Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, em razão da edição da Portaria n. 01/2015, que instituiu o Projeto Família Hospedeira.

Referido projeto, inovador e inédito no Brasil, foi criado na comarca de Pindamonhangaba por meio de Portaria da Infância e Juventude, a fim de lidar com a angustiante situação das crianças e adolescentes institucionalizados em entidades de acolhimento, sem possibilidade de reintegração familiar e sem interessados na adoção.

O objetivo do projeto é garantir às crianças e aos adolescentes que estão em entidades de acolhimento institucional o direito à convivência familiar e comunitária, possibilitando o cadastramento de famílias interessadas em retirá-los das entidades temporariamente, a fim de participarem de eventos esportivos, religiosos, comemorativos, recreativos, tais como aniversário, natal, réveillon, páscoa, passeio ou eventos aos finais de semana e feriados em geral.

Nesse sentido, o Projeto Família Hospedeira visa possibilitar a seleção das famílias em condições de prestar auxílio moral e material aos abrigados, viabilizando a aproximação entre eles.

Para tanto, após a família ser submetida à avaliação e cadastro, estará habilitada a escolher um ou mais abrigados como “hóspede”, passando a retirá-lo do abrigo a fim de participar dos eventos supramencionados.

A família poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do referido projeto. Caso contrário, o estreitamento da relação entre o menor e a família hospedeira pode evoluir para pedido de guarda. Poderá, ainda, ensejar no custeio os estudos do abrigado, por exemplo.

Registre-se, por fim, que o simples fato de dedicar carinho e atenção ao menor, que nada possui, já contribuirá – em muito – para sua formação moral.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEIRO**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



MOÇÃO N. 229/2015

Assunto: Aplausos à professora Eliana Cruz Custódio Rosa pelo brilhante trabalho realizado junto aos alunos do 4º Ano C da EMEF Profª Salime Abdo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

*Gostava de soltar as ideias sem rédea enquanto sentia o vento e a imensidão.
Ana Maria Machado em: Aos quatro ventos*

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à professora Eliani Cruz Custódio Rosa, pelo belíssimo trabalho realizado junto às crianças incentivando o hábito da leitura e tornando agentes atuantes da nossa sociedade.

Após fazer um levantamento em sala de aula e constatar que a maioria dos alunos não tinha o hábito de ler jornais, a professora desenvolveu um trabalho com a participação efetiva dos alunos na construção de um jornal próprio.

Foram realizadas discussões, registros de textos, leitura junto com a família, reconhecimento de jornais locais para que a criança tivesse familiaridade com este tipo de veículo de informação. Todas as notícias foram escritas e revisadas pelos próprios alunos.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à professora Eliani Cruz Custódio Rosa pelo empenho, dedicação em desenvolver o belíssimo trabalho de incentivo à leitura.

Nova Odessa, 05 de outubro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





MOÇÃO N. 230/2015

Assunto: Congratulações aos novos membros do Conselho Tutelar eleitos para atuar no período compreendido entre 2016/2019.

Senhores Vereadores

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a ser dirigida aos novos Conselheiros Tutelares eleitos no último dia 04 de outubro.

Foram democraticamente eleitos para atuar em Nova Odessa no período compreendido entre 2016/2019 os seguintes membros: Elizabeth Dias de Oliveira Barilon, Carlos Alberto Rossi, Osvaldo Padovan, Antonio Carlos Furian e Maria Antonia Piconi.

São muitos os trabalhos de um Conselheiro, entre eles: atender e aconselhar os pais ou responsáveis; assessorar a Prefeitura na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança, e do adolescente e auxiliar na promoção e universalização dos direitos da criança e do adolescente.

A ação conselheira transcende as paredes dos Conselhos e percorre todos os caminhos necessários, nos termos da lei, para garantir que os direitos da criança e do adolescente não sejam violados.

Desejamos aos ilustres mandatários o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 231/2015

Assunto: Congratulações com o Pastor Raimundo Moreira Costa pela homenagem em face da sua nomeação à uma praça no Jd. Capuava, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores

É com grata satisfação que encaminho para apreciação plenária a referida moção que congratula o Pastor Raimundo pela belíssima homenagem que recebeu de familiares, amigos, empresários e poder público no último domingo 04 de outubro.

O Pastor Raimundo tem prestado relevantes serviços em nosso município, esses feitos foram reconhecidos através da homenagem acima menciona.

Tais acontecimentos, merecem o reconhecimento desta casa de leis

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado.

Nova Odessa, 06 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



MOÇÃO N. 232/2015

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo evento realizado no último dia 26 de setembro, em comemoração ao Mês da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO, pelo evento realizado no último dia 26 de setembro.

Em comemoração ao Mês da Pessoa com Deficiência, a entidade congratulada realizou, gratuitamente, exames de audiometria, regulagem de aparelhos e outros serviços de assistência e saúde.

O evento foi marcado, ainda, por oficinas de libras e pela apresentação dos alunos do 2º ano do curso de Administração da Etec, Rafaela Cristina Figueiredo e Higor Bevilaqua, que desenvolveram um jogo especialmente para quem tem alguma deficiência auditiva.

Durante o evento foram realizadas 60 audiometrias, 10 regulagens de aparelho, 7 manutenções e a doação de um aparelho auditivo e de 110 carteiras de pilhas.

Fundada em abril de 1994, a APADANO tem como objetivo auxiliar e orientar deficientes auditivos e seus familiares, por meio de projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

As ações visam principalmente a integração social do deficiente auditivo. Atualmente, a entidade conta com cerca de 120 pessoas cadastradas e realiza cerca de 40 atendimentos mensais.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 233/2015

Assunto: Congratulações com a fonoaudióloga Francine Ferreira Pessoa, pelo trabalho voluntário realizado junto à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à fonoaudióloga Francine Ferreira Pessoa, pelo trabalho voluntário realizado junto à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa.

Profissional com consultório em Americana, a congratulada dedica o seu tempo, o seu conhecimento e o seu carinho às pessoas atendidas pela entidade novaodessense.

Ela é responsável pelos exames de audiometria realizados pela APADANO. Todo o trabalho é realizado gratuitamente.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Rua Floriano Peixoto, 282, Centro, Americana), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 234/2015

Assunto: Aplausos ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, e ao encarregado da Sinalização da Educação do Trânsito Sr. Denis Manoel Pereira e aos agentes e funcionários do setor de trânsito, que vem realizando um ótimo trabalho em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, e ao encarregado da Sinalização da Educação do Trânsito Sr. Denis Manoel Pereira e aos agentes e funcionários do setor de trânsito, que vem realizando um ótimo trabalho em nosso município, pelas sinalizações, faixas de pedestre e lombadas implantadas.

Hoje nossa cidade se encontra quase toda sinalizada e mais bonita, trazendo mais segurança aos motoristas e pedestres, especialmente aos deficientes e idosos. Estas benfeitorias são fruto de um trabalho sério visando o bem-estar da população em geral.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requero, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Franco Júlio Felipe e Sr. Denis Manoel Pereira e aos agentes e funcionários do setor de trânsito, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 07 de outubro de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO



MOÇÃO N. 235/2015

Assunto: Congratulações com a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e com os deputados Cauê Macris, Davi Zaia e Francisco Sardelli, pela audiência pública do Orçamento Estadual realizada em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e aos deputados Cauê Macris, Davi Zaia e Francisco Sardelli, pela audiência pública do Orçamento Estadual realizada em Nova Odessa.

A reunião foi realizada nesta Câmara Municipal, no último dia 2 de outubro, para a discussão e sugestão de emendas parlamentares ao Orçamento do Estado para 2016.

Os trabalhos foram conduzidos pelo deputado estadual Cauê Macris e acompanhados pelos deputados estaduais Davi Zaia e Francisco Sardelli. Fizeram parte da mesa diretora o deputado federal Vanderlei Macris, o prefeito Benjamin Bill Vieira de Souza, os vereadores Vladimir Antonio da Fonseca e Lucilene Della Ponta Araújo e o representante da Secretaria Estadual de Gestão e Planejamento do Estado, Sr. Maurício Hoffman.

Durante a audiência vereadores de várias cidades e representantes de classe fizeram uso da palavra com pedidos específicos a serem avaliados como proposta de emenda parlamentar. Na votação de prioridades, a Educação obteve 28 pontos, Saúde ficou com 27 e Segurança Pública com 15 pontos.

Foi um momento de grande importância para o Município de Nova Odessa ter sido selecionado, entre as 645 cidades paulistas, para sediar uma das 21 audiências públicas.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Mauro Bragato, e aos deputados Cauê Macris, Davi Zaia e Francisco Sardelli, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 236/2015

Assunto: Aplausos ao servidor Eduardo Navarrete Bento Fernandes, pelo excelente trabalho realizado na Garagem Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Eduardo Navarrete Bento Fernandes, pelo excelente trabalho realizado na Garagem Municipal.

Concursado na função de auxiliar de serviços, há vinte anos o congratulado labora em prol da Municipalidade. Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional desse servidor merece o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 7 de outubro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 237/2015

Assunto: Repúdio à proposta do Governo Federal de redução dos recursos destinados ao "Sistema S".

Senhores Vereadores:

Recentemente, o Governo Federal anunciou um pacote fiscal para conter a crise econômica que assola o país. Entre as medidas propostas, destacamos a redução dos recursos destinados ao Sistema S, do qual fazem parte o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Social do Comércio (SESC).

Este ajuste fiscal, se levado adiante, irá confiscar 30% das receitas do chamado Sistema S, além de transferir para o Sistema o custo de benefício tributário dado à inovação tecnológica. Hoje, as empresas podem abater do IRPJ e da CSLL 60% a 80% a mais dos gastos com inovação. Com a medida, o benefício será deduzido das contribuições a serem pagas ao Sistema S. Juntas, essas duas medidas retirarão R\$ 8 bilhões do "Sistema S" e farão com que as escolas reduzam o atendimento prestado e deixem de educar e qualificar milhões de brasileiros.

Trata-se de medida catastrófica, uma vez que a mesma resultará no fechamento de 1,8 milhão de vagas em cursos profissionais oferecidos pelo SENAI por ano. Estima-se que em todo o país, mais de 300 escolas profissionais do SENAI vão fechar as portas.

As perdas também serão sentidas em relação ao Sesi, sendo que 735 mil alunos vão deixar de estudar no ensino básico ou na educação de jovens e adultos e 450 unidades vão fechar em todo o Brasil. Registre-se que os alunos que deixarem de ser admitidos nas escolas do Sistema S deverão ser atendidos pelos municípios, mesmo que estes estejam preparados para absorver os custos dessa nova demanda.

Em Nova Odessa a direção do Sesi já enviou comunicado informando que a partir de 2016 as aulas do 6º ao 9º ano não serão mais no período integral, como ocorre atualmente. O Sesi suspenderá ainda: a disciplina de Espanhol (que será ofertada na



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



modalidade à distância e optativa); a abertura de vagas para o 1º ano dos cursos técnicos, e, ainda, a abertura de vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental das unidades que funcionam em prédios alugados.

Tais instituições estimam que terão de demitir cerca de 30 mil trabalhadores em todo o país.

Nós, brasileiros, não podemos abrir mão de programas importantes desenvolvidos pelas instituições do Sistema S, pois neste momento de crise, o país precisa ter profissionais bem formados para quando a economia voltar a crescer.

O SENAI, por seu turno, é hoje o melhor complexo de educação profissional do mundo e foi o grande vencedor da WorldSkills, a olimpíada mundial de profissões técnicas que ocorre de dois em dois anos e reuniu estudantes de mais de 60 países em São Paulo. Por ano, são mais de 3,6 milhões de matrículas em cursos em 28 segmentos da indústria. Da receita líquida com a contribuição compulsória, 69% são destinados a vagas gratuitas.

Segundo informações levantadas pelos subscritores junto à direção da escola SENAI de Americana, desde sua fundação, em 1982, cerca de 230 mil alunos se formaram na referida unidade. Destes, cerca de 40 mil alunos eram de Nova Odessa. Ressalte-se que são as indústrias que sustentam o Sistema S através de desconto na folha dos funcionários. O que o governo prevê é confiscar parte desse recurso e transferir parte do ajuste que precisa fazer em suas contas para o "Sistema S". Só a crise em si, que gera demissões, já causa queda das nossas receitas. Se isso se confirmar, haverá cortes superiores a 30% das vagas para novos alunos na referida unidade.

O Brasil precisa de um ajuste fiscal crível e de uma agenda positiva que apresente os rumos futuros da economia brasileira. A gravidade da crise brasileira exige ação. No entanto, as medidas fiscais anunciadas são inadequadas e vão contribuir para acentuar a recessão e a falta de competitividade do setor produtivo brasileiro.

O ajuste não impõe ao governo uma restrição da mesma magnitude que empresas e sociedade estão sujeitas com a recessão. A superação da crise econômica não pode prescindir de medidas e reformas estruturais pró-competitividade que permitam a melhora do cenário econômico e que estabeleçam condições para retomada do crescimento sustentável.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta do Governo Federal de redução dos recursos do Sistema S.

Requeremos, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício à presidência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como aos 70 Deputados Federais e aos 3 Senadores do Estado de São Paulo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

VAGNER BARILON

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO XAVIER ALVES

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JOSÉ PEREIRA

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE OUTUBRO DE 2015



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 68/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "LUZIA AFONSO DE MEIRA" À RUA SETE (07) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Luzia Afonso de Meira" a Rua Sete (07) do Loteamento denominado Jardim Conceição.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de junho de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO
CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que "dá denominação de "Luzia Afonso de Meira" à Rua Sete (07) do loteamento denominado Jardim Conceição". O PL, número 068/2015, foi protocolizado em 23.06.2015, e tramita sob nº 153/2015.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV¹, da Lei Orgânica do Município.

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Assim sendo, verifico que o PL número 068/2015, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente superiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 068/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 28 de julho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá a denominação de "Luzia Afonso de Meira" à Rua Sete (07) do Loteamento denominado Jardim Conceição.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagens às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

¹ Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;



Nova Odessa, 24 de agosto de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá a denominação de "Luzia Afonso de Meira" à Rua Sete (07) do Loteamento denominado Jardim Conceição.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Luzia pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 75/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "JOÃO JOSÉ SOBRINHO" À RUA OITO (08) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada "João José Sobrinho" a Rua Oito (08) do loteamento Jardim Conceição.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA LUCILENE D. P. ARAUJO CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que "dá denominação de "João José Sobrinho" à Rua Sete (08) do loteamento denominado Jardim Conceição". O PL, número 075/2015, foi protocolizado em 07.07.2015, e tramita sob nº 166/2015.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV², da Lei Orgânica do Município.

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Assim sendo, verifico que o PL número 075/2015, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente superiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 075/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 18 de agosto de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

² Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;



Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá a denominação de "João José Sobrinho" à Rua Oito (08) do loteamento denominado Jardim Conceição.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagens às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá a denominação de "João José Sobrinho" à Rua Oito (08) do loteamento denominado Jardim Conceição.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. João pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 48/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI "MINI-FARMÁCIA" NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 28 de setembro de 2015 pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que "institui 'Mini-Farmácia' no Hospital Municipal". O PL, que recebeu o número 048/2015, foi protocolizado em 12.05.2015, e tramita sob nº 115/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Consultando os arquivos desta Casa, verifico que no ano de 2014 uma proposição semelhante foi apresentada (PL 15/2014), sendo este o parecer da Comissão:

O projeto de lei, que aborda assunto de nítido interesse público e local, pretende disponibilizar aos clientes do Sistema Único de Saúde uma "mini-farmácia", dentro das dependências do hospital municipal, onde seria possível encontrar "os principais medicamentos prescritos pelos médicos da Rede Básica de Saúde".

Ocorre que, conforme mencionado na justificativa do projeto em análise, "obviamente, haverá um ônus extra à Municipalidade", e isso, pelos motivos que serão expostos abaixo, impede que seja elaborado parecer em sentido contrário a este.

Conforme o artigo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Em decorrência do princípio da simetria constitucional, essas mesmas características (independência e harmonia), também são aplicados ao Estado e ao Município.

Dessa forma, não é aceitável que quaisquer atos praticados por parte do Poder Legislativo possam intervir na atividade administrativa, função esta que é exclusiva do Poder Executivo.

Nesse sentido, o projeto de lei também viola a disposição contida no artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que diz competir privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições dos órgãos da



administração pública.

Por fim, e não menos importante, cumpre esclarecer que a decisão mencionada na justificativa que instrui os autos, diz respeito, em comprimida síntese, a obrigação do Estado em fornecer medicamento gratuito à pessoa carente, diante do disposto artigo 196, da Constituição Federal (a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação), e não acerca da legitimidade do Poder Legislativo em deflagrar projeto de lei semelhante ao que se aprecia.

Assim sendo, em que pese a relevância do assunto tratado neste projeto, entendo que somente o Poder Executivo detém legitimidade para deflagra-lo.

Ainda que os argumentos acima não fossem suficientes para obstar a tramitação do projeto em análise, tão inegável quanto a sua relevância, é o fato de que ele extrapola os limites da autonomia legislativa desta Câmara Municipal, se inserindo no rol de matérias compreendidas pela *reserva da administração*, assunto sobre o qual transcrevemos o trecho abaixo de acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal:

O princípio da reserva da administração impede a ingerência do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgredir o princípio da divisão funcional do poder, representa o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultravires do Poder Legislativo, que não pode em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais” (STF – Tribunal Pleno. ADI-MC nº 2.364/AL. DJ de 14/12/2001, p. 23. Rel. Min. Celso de Mello).

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 048/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 25 de maio de 2015.

AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 63/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2015, pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados”. O PL, que recebeu o número 063/2015, foi protocolizado em 16.06.2015, e tramita sob nº 141/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Sobre a legitimidade para a concessão de benefício tributário mediante projeto de lei originada do Poder Legislativo, destacamos o trecho abaixo do acórdão 03884472, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *in verbis*:

O Supremo Tribunal Federal tem sustentado, de forma reiterada, que “A Constituição Federal de 1988 não reproduziu em seu texto a norma contida no art. 57, I, da Carta Política de 1969, que atribuía, ao Chefe do Poder Executivo da União, a iniciativa de leis referentes a matéria financeira, o que impede, agora, vigente um novo ordenamento constitucional, a útil invocação da jurisprudência que se formou, anteriormente, no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que tal constituía princípio de observância necessária, e de



compulsória aplicação, pelas unidades federadas” (RTJ 133/1044, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno), acrescentando que “A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em tema de direito tributário. A iniciativa reservada, por se cuidar matéria de direito estrito, não se presume nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que – por implicar limitação ao poder de instauração de processo legislativo – deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. O ato de legislar sobre direito tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara – especialmente para os fins de instauração do respectivo processo legislativo – ao ato de legislar sobre o orçamento do Estado” (RTJ 179/77, Rel. Min. Celso de Mello, Pleno).

No mesmo sentido o acórdão 03877792, também do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Lençóis Paulista, contra a lei municipal nº 4.144/11, que objetivava “isentar os aposentados do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano ...”.

E ainda, o parecer nº 1468/2010 do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, cuja conclusão transcreve-se abaixo:

Concluímos, então, que não há vício de iniciativa em proposta legislativa de autoria de Vereador que dispõe sobre matéria tributária, concedendo isenção de IPTU.

No sentido acima, realmente, verifica-se a inexistência de impedimentos ao reconhecimento da legitimidade do projeto apresentado por parlamentar, todavia, e em que pese a manifestação desta Comissão em sentido favorável a tramitação do PL 31/2015, no caso em análise, outra deve ser a conclusão.

Isso por que, apesar da relevância da matéria tratada no projeto de lei, verifica-se um descompasso entre o “benefício” que se quer atribuir às clínicas veterinárias, aos serviços que apenas eventualmente seriam prestados por elas.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 063/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 28 de julho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 65/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA UNATI - UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2015, pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dispõe sobre o Programa UNATI – Universidade Aberta da Terceira Idade e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 065/2015, foi protocolizado em 19.06.2015, e tramita sob nº 147/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Em que pese a relevância do tema tratado na propositura em análise, verifica-se que ela esbarra em normas de hierarquia superior, que impedem o reconhecimento de sua constitucionalidade e legalidade.

Primeiramente, cumpre destacar que a essência do projeto invade o rol de atribuições específicas do Poder Executivo, dispondo sobre matéria alheia a competência do poder de origem. Nesse sentido, pode-se afirmar que além de faltar legitimidade, também há flagrante violação ao artigo 2º, da Constituição Federal, que versa sobre a harmonia e independência dos Poderes.

Além disso, seria forçoso não concluir que o cumprimento do projeto, eventualmente convertido em lei, não implicaria na hipótese prevista no inciso II, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR



Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 065/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 28 de julho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

06 – PROJETO DE LEI N. 88/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS PROCURADORES MUNICIPAIS, FIXA CRITÉRIOS PARA O RATEIO DESSES VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído com EMENDA SUBSTITUTIVA.

✓ **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DA EMENTA SUBSTITUTIVA APRESENTADA PELO VERADOR VAGNER BARILON AO PROJETO DE LEI N. 88/2015 .**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECER DA EMENDA:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de emenda substitutiva ao projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder o pagamento dos honorários de sucumbência aos procuradores municipais, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à emenda proposta e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Estadual, razão pela qual não deve prosperar.

A iniciativa legislativa sobre o assunto, inerente a vantagens aos servidores públicos é reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 46, III da Lei Orgânica do Município.

Com relação ao exercício do poder de emenda pelo Poder Legislativo, ao projeto de lei de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, a disciplina do processo legislativo na Constituição Federal - inclusive das hipóteses de reserva de iniciativa legislativa - são de observância obrigatória nos Estados pelo princípio da simetria.

Também a Constituição Estadual limita as emendas parlamentares, com a seguinte regra:

“Art. 24. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, a Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição:

(...)

§ 5º. Não será admitido o aumento da despesa prevista:

1 – nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador, ressalvado o disposto no art. 174, §§ 1º e 2º; (...).”

Nesse sentido, a limitação ao poder de emendar projetos de lei de iniciativa reservada do Poder Executivo tem por escopo evitar: **(a)** o aumento de despesa não prevista inicialmente, ou, então **(b)** a desfiguração da proposta inicial, seja pela inclusão de texto normativo que com ela não guarde pertinência temática, **seja pela alteração extrema do texto originário, a ensejar regulação substancialmente distinta da proposta original, com o consequente desvirtuamento do poder privativo.**

No meu entender, a entrada em vigor da proposta em 2016 acarreta no desvirtuamento da proposição originária.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), **opino contrariamente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2015.



- ✓ **EMENDA N.01/2015 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, AO PROJETO DE LEI N. 88/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS PROCURADORES MUNICIPAIS, FIXA CRITÉRIOS PARA O RATEIO DESSES VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Dê-se ao art. 9º do Projeto de Lei n.88/2015 a seguinte redação:

“Art. 9º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário”.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2015.

VAGNER BARILON

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 88/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS PROCURADORES MUNICIPAIS, FIXA CRITÉRIOS PARA O RATEIO DESSES VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º Os honorários pagos pela parte vencida em virtude de cobrança judicial da Dívida Ativa e nas demais Ações Judiciais, a título de sucumbência, pertencem aos Procuradores do Município.

§ 1º O disposto no caput deste artigo tem validade inclusive para ações já ajuizadas e em andamento.

§ 2º Não será devido qualquer pagamento a título de honorários, quando efetuado acordo ou pagamento de débito pela via administrativa, desde que não tenha sido ajuizada a respectiva ação.

Art. 2º Os honorários advocatícios de que trata o art.1º desta Lei serão partilhados equanimente entre os Procuradores que compõem o conjunto de Procuradores Municipais.

Parágrafo único Os honorários não constituem encargo do Tesouro Municipal e serão pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, adversa ao Município nos feitos judiciais.

Art. 3º Os valores provenientes da arrecadação dos honorários de sucumbência serão depositados em conta aberta especialmente para este fim.

Art. 4º. Compõem o conjunto dos Procuradores Municipais, os ocupantes dos cargos efetivos de advogado que estejam no efetivo exercício, observados os termos do art. 5º desta lei.

Art. 5º. Considera-se em efetivo exercício, o Procurador que, na data do rateio, esteja:

I - em gozo de férias regulamentares;

II - em gozo de licença para tratamento de saúde;

III - em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família e licença prêmio;

IV - licença à gestante;

V - licença prêmio.

Art. 6º. Não se considera em efetivo exercício, o Procurador que, na data do rateio, esteja:

I - licenciado para tratamento de interesses particulares;

II - licenciado para campanha eleitoral;

III - licenciado para acompanhar cônjuge ou companheiro;

IV - afastado para exercício de mandato eletivo;

V - afastado da função para cumprimento de punição após regular Processo Administrativo;

VI - aposentado.

Art. 7º Os valores apurados depositados na conta a título de honorários serão geridos por uma comissão formada pelo Diretor de Contabilidade, pelo Diretor de Assuntos Jurídicos e pelo Secretário de Finanças que a presidirá.



§1º. A conta bancária somente poderá ser movimentada em conjunto por pelo menos 2 (dois) membros da comissão referida no “caput” deste artigo.

§ 2º. Qualquer controvérsia acerca da divisão dos honorários entre os Procuradores será dirimida pela comissão referida.

Art. 8º. O rateio dos honorários será feito mensalmente, sendo que os valores apurados no mês serão pagos até o dia 10 do segundo mês seguinte ao do recebimento.

§ 1º. Sobre o pagamento dos honorários haverá retenção de tributos na forma da lei.

§ 2º. Os honorários tratados nesta Lei vinculam-se aos respectivos cargos e não aos seus ocupantes, de forma que a exoneração do cargo, por qualquer motivo, desvincula do direito de recebimento de valores sucumbenciais já devidos ao Município, em qualquer estágio do respectivo processo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 10. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto, naquilo que couber.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 28 DE AGOSTO DE 2015.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que Autoriza o Poder Executivo a conceder o pagamento dos honorários de sucumbência aos procuradores municipais, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere qualquer dispositivo da Constituição Federal, tampouco com normas hierarquicamente inferiores.

Ao reverso, se compatibiliza com a Lei nº 8.906/94 (Estatuto dos Advogados ou da Ordem dos Advogados do Brasil) **que estabelece que honorários de sucumbência pertencem ao advogado.**

"Art. 23. Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor."

Ademais uma interpretação literal, sistemática e teleológica dos arts. 3º, § 1º; 22; 23 e 24, § 3º, do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94) deixa claro que o legislador fixou, de forma intencional, específica e redundante a titularidade dos honorários ao advogado, seja ele público ou privado.

Outrossim, não bastasse tais disposições, o novo Código de Processo Civil renova a titularidade dos honorários de sucumbência ao advogado, dispondo em seu art. 85 que:

"Art. 85. A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor."

Aliás, o novo Código de Processo Civil foi além, explicitando a titularidade dos honorários aos advogados públicos, objetivando por fim uma série de debates, ao dispor no §19, do art. 85, ***“os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei.”***

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a conceder o pagamento dos honorários de sucumbência aos procuradores municipais, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Em linhas gerais, os honorários de sucumbência podem ser definidos como os honorários que o vencido tem que pagar ao vencedor para que este seja reembolsado dos gastos que teve com a contratação do advogado que defendeu seus interesses no processo. A questão é disciplinada pelo art. 20 do Código de Processo Civil da seguinte forma:

Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Esta verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria.

§ 1º O juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido.

§ 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico.

§ 3º Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez por cento (10%) e o máximo de vinte por cento (20%) sobre o valor da condenação, atendidos:

a) o grau de zelo do profissional;

b) o lugar de prestação do serviço;

c) a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

§ 4º Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargadas ou não, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas a, b e c do parágrafo anterior.

§ 5º Nas ações de indenização por ato ilícito contra pessoa, o valor da condenação será a soma das prestações vencidas com o capital necessário a produzir a renda correspondente às prestações vincendas (art. 602), podendo estas ser pagas, também mensalmente, na forma do § 2º do referido art. 602, inclusive em consignação na folha de pagamentos do devedor.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, os recursos financeiros oriundos dos honorários de sucumbência integram o resumo geral da receita do Município sob o código 1.9.9.0.99.04.00, sendo que para o presente exercício foi prevista a quantia de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

Nesse sentido, considerando que a quantia que deixará de ser arrecadada aos cofres públicos não afetará a arrecadação. Considerando, ainda, que os honorários de sucumbência pertencem ao advogado, nos termos da Lei n. 8.906/94, sendo correta a alteração proposta, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de setembro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO XAVIER ALVES JOSÉ PEREIRA

Nova Odessa, 09 de outubro de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PROJETO DE LEI N. 97/2015

Dá denominação de “Jorge Penariol” à Rua Dez (10) do Jardim do Éden.

Art. 1º. Fica denominada “Jorge Penariol” a Rua Dez (10) do Jardim do Éden, deste Município de Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS REIS APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

LUCILENE D. P. ARAÚJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que tem por escopo nominar a Rua Dez (10) do Jardim do Éden, objetivando homenagear e perpetuar a memória de Jorge Penariol.

Filho de Alberto Penariol e de Ana Secafem, o homenageado nasceu aos 7 de abril de 1930, na cidade de Paraíso, interior do estado de São Paulo.

Casou-se com Zelinda Bizarre, com quem teve quatro filhos. Na busca de um futuro melhor, mudaram-se para pequena São Francisco, na região de São José de Rio Preto.

Com a perspectiva de sair da lavoura e arrumar um trabalho mais digno para sustentar seus quatro filhos (Jorge Luiz Penariol, Célia Ap. Penariol, Maria Fernanda Penariol e Mauro André Penariol), o casal mudou-se novamente com a família para Santa Fé do Sul.

Naquela cidade passou a trabalhar no Departamento de Água e Esgoto, tendo ali permanecido por 11 anos. Em 1984 mudou-se para Nova Odessa. Aqui em solo novo e fértil, estabelece moradia própria e buscou melhores condições para sua família.

Pescador nato na região de Santa Fé do Sul trouxe bagagem e experiência com as redes e varas de pesca. Experiência esta que lhe renderia uma grande surpresa em uma manhã como qualquer outra. Pescando numa pequena lagoa que existia próximo a sua casa, Jorge foguearia o maior troféu de sua vida: um jacaré de papo amarelo, que havia fugido de seu cativeiro natural, no bosque Izidoro Bordon.

Tal jacaré rendeu ao então desconhecido senhor as luzes da mídia da época, pois a notícia foi veiculada em página do jornal da cidade na época.

O aposentado, surpreendido pelo bicho, pode ver os responsáveis pelo bosque, levarem seu trofeu seguro novamente ao seu habitat natural.

Esta façanha lhe rendeu muitas piadas na ocasião, mas como tudo na vida tem seu curso natural, este simples brasileiro teve sua cortina no palco da vida fechada falecendo ao dia 06 de fevereiro de 2012, na mesma casa onde sempre morou, deixando quatro filhos, duas noras, um genro e nove netos, cheios de saudades e histórias para contar.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Sua biografia – anexa – demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Ante ao exposto, espero contribuir com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS REIS APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

LUCILENE D. P. ARAÚJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2015

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Edival Roberto Faria.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Edival Roberto Faria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS REIS APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

LUCILENE D. P. ARAÚJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Edival Roberto Faria.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Natural de Guaxupé, sul de Minas Gerais, o homenageado nasceu em 26/03/1971. É casado há 23 anos com Simone Luciano da Silva Faria, com quem teve dois filhos: Jhordan Luciano Faria e Miziarah Luciano Faria.

Em 1996 tornou-se membro da Igreja Batista da Vitória, no Jardim São Jorge. Em 1997, juntamente com sua esposa, passou a liderar o grupo de Jovens daquela instituição. Em 2001 passou a frequentar a Faculdade Teológica Batista de Campinas. Em 2004 graduou-se como Bacharel em Teologia, sendo consagrado ao Ministério Pastoral no ano de 2005.

Paralelamente aos estudos, no ano de 2002 foi aprovado em concurso público no município de Nova Odessa, para desempenhar a função de Agente de Trânsito. Após a posse passou a trabalhar na fiscalização do trânsito do município, passando a desenvolver um importante projeto na rede municipal de ensino: levar as escolas municipais e estaduais à cidade mirim, coordenando palestras e dando orientação aos alunos da 1ª à 4ª série.

Em 2003 iniciou um projeto de palestras aos adolescentes do Serviço de Orientação e Solidariedade (S.O.S.) de Nova Odessa, com o tema: “Segurança no Trânsito”.

Em 2008 se formou no DENARC (Departamento de Narcóticos da Polícia Civil) sendo diplomado como Agente Multiplicador, passando a ministrar palestras sobre o tema “Prevenção ao Uso Nocivo de Drogas”, no S.O.S, nas SIPATs da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e nas empresas privadas de nosso Município.

Em 2008 passou a residir em casa própria com sua família neste município, assumindo o Ministério Pastoral da Igreja Batista Bela Vista em Nova Odessa. Até a presente data exerce a função de Pastor Titular (em tempo parcial) e de servidor público.

Em 2011 foi cedido à Delegacia de Polícia de Nova Odessa, passando a exercer o cargo de Escrivão Ad-Hoc, onde trabalhou até o ano de 2014, sob a chefia do Delegado de Polícia, Dr. Antônio Donizete Braga.

Atualmente atua no Clube da Melhor Idade, auxiliando a Primeira Dama do município, Sra. Andrea Souza, no desenvolvimento de projetos sociais aos munícipes e auxiliando aos participantes na referida instituição.

Foi eleito presidente do COPENO (Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa) para o biênio 2015/2016.

É membro da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil /Subseção centro-leste do Estado de São Paulo.

Sua biografia (anexa) demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.



JOSÉ PEREIRA
ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS REIS APRÍGIO
CLÁUDIO J. SCHOODER LUCILENE D. P. ARAÚJO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2015

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Ocimar Francisco Francatto.

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Ocimar Francisco Francatto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES
ANTONIO A. TEIXEIRA CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO
LUCILENE D. P. ARAÚJO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Ocimar Francisco Francatto.

A concessão do "título de cidadão novaodessense" é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Filho de José Angelo Francatto e de Zulmira Delmunde Francatto, o homenageado nasceu em Araras aos 10 de outubro de 1958.

Frequentou os seguintes estabelecimentos de ensino:

- Grupo Escolar "Senador César Lacerda de Vergueiro", em Araras. Coursou da 1ª à 4ª série, de 1965 a 1969.

- Instituto de Educação Estadual "Dr. Cesário Coimbra", em Araras. Coursou da 5ª à 8ª série, de 1970 a 1973.

- Colégio Integrado de Aplicação "Pio XII", em Campinas. Coursou do 1º ao 3º colegial, de 1974 a 1976.

- Faculdade de História na Pontifícia Universidade Católica de Campinas de 1977 a 1980.

- Faculdade de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas de 1977 a 1979.

- Faculdade de Teologia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas de 1980 a 1983.

- Pós-graduação em Teologia Dogmática, com Especialização em Liturgia na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, em São Paulo de 1998 a 1999.

- Foi professor de História em Campinas, Americana e Nova Odessa, dos anos 1980 a 1983.

Foi batizado no dia 23 de novembro de 1958, na Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, em Araras, pelo Pároco Monsenhor Quércia. Na ocasião foram Padrinhos: Pedro Delmunde e Regina Delmunde (avós maternos).

Recebeu o sacramento da crisma em 1963, na Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, em Araras, pelo Bispo Diocesano de Campinas Dom António Maria Alves de Siqueira. Foi padrinho António Delmunde (tio).

Recebeu a primeira eucaristia no dia 30 de novembro de 1969, na Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, em Araras, pelo Vigário Paroquial Pé. Dorival Lanza.

Ingressou para o seminário em 28 de fevereiro de 1974. Quando em 29 de abril de 1976 foi criada a Diocese de Limeira, passou a pertencer a esta.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Sua ordenação de diácono foi realizada na Paróquia São Manoel, na cidade de Leme no dia 01 de outubro de 1982, pelo Bispo Diocesano de Limeira Dom Tarcísio Ariovaldo Amaral.

Sua ordenação de presbítero foi realizada na Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, em Araras no dia 20 de dezembro de 1983, pelo Bispo Diocesano de Limeira Dom Tarcísio Ariovaldo Amaral.

Veio para a Paróquia São Sebastião - Porto Ferreira no dia 16 de janeiro de 1984. Na ocasião, assumiu como vigário Paroquial. Com a morte do Cónego Otaviano Pavessi, no dia 05 de abril de 1984, assumiu como pároco.

Prestou trabalhos pastorais na Comunidade do Bairro Barro Preto (em Campinas), Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio (em Araras), Paróquia Santo Antônio (em Cordeirópolis), Paróquia São Manoel (em Leme) e foi Pároco da Paróquia São Sebastião (em Porto Ferreira).

Assumiu como Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores - Nova Odessa, no dia 12 de fevereiro de 2011. Também foi Assessor Diocesano da Pastoral Litúrgica (Diocese de Limeira); Professor de Liturgia na Escola Diocesana de Leigos (Limeira); Professor de Liturgia na Escola Diocesana de Catequese (Regiões Episcopais) e Professor de Liturgia na Escola Diocesana de Santa Bárbara D'Oeste.

Recebeu o título de cidadão ferreirense no dia 10 de outubro de 1992 e a medalha "29 de julho" no dia 25 de junho de 2003.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAÚJO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA